



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL MAYNARD
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1º TERMO DE ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 007/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL MAYNARD E, DO OUTRO, A EMPRESA MB PUBLICIDADE E SERVIÇOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE GENERAL MAYNARD, ESTADO DE SERGIPE, pessoa jurídica de direito público de base territorial autônoma, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.827.150/0001-88, localizada à Praça da Matriz, s/n, Centro, na cidade de General Maynard, Estado de Sergipe, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela sua Secretária, a Srª. Silvanira Souza Santos, e a **MB PUBLICIDADE E SERVIÇOS LTDA** localizada à Rua Monsenhor Josué Curvelo Soares, nº 0522, centro, na cidade de Propriá/SE, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.045.293/0001-59, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr. José Aelson dos Santos, , firmam o presente Termo Aditivo, regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO:

O presente termo esta em conformidade com o artigo 65, §1º, da Lei 8.666/2003 e suas alterações que disciplina licitação e contrato na administração pública.

CLÁUSULA II – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem como finalidade alterar a clausula **“CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO”** do Contrato nº 007/2022.

CLÁUSULA III – DAS ALTERAÇÕES:

a) “CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO”

O prazo a ser aditado ao contrato nº. 007/2022 será 12 (doze) meses, a partir do dia 02 de fevereiro de 2023.

CLÁUSULA IV – DO ADITAMENTO DO PRAZO:

A clausula alterada por este termo passara a ter a seguinte redação devidamente alterada por este termo aditivo de contrato:

a) “CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL MAYNARD
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O prazo de vigência de locação de veículos é de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura desse termo, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, havendo interesse das partes, até o limite de 60 meses, se presentes os requisitos legais.

CLÁUSULA V - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do presente Contrato. E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente, em 03 (três) vias de igual teor, para um só fim legal.

General Maynard/SE, 31 de janeiro de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SILVANIRA SOUZA SANTOS
CONTRATANTE

JOSE AELSON DOS SANTOS:34419209534
Assinado de forma digital por JOSE AELSON DOS SANTOS:34419209534
Dados: 2023.01.31 07:34:22 -03'00'

MB PUBLICIDADE E SERVIÇOS LTDA,
JOSÉ AELSON DOS SANTOS
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Adriana Souza Gomes CPF: 064.721.515-20
Gilvane dos S. Ferreira CPF: 008.811.875-42